

CORREIO BRAZILIENSE

Ná quarta parte nova os campos atra.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e, VII e 14.

Diretor-Geral
Paulo Cabral de Araújo

Diretor-Superintendente
Edilson Cid Varella

Diretor-Responsável
Ari Cunha

Editor-Geral
Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral
Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro
Evaristo de Oliveira

Gerente Técnico
Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial
Mauricio Dinepi

O dever do Congresso

As reações de sefiores dominantes do Congresso Nacional contra a desmobilização de órgãos administrativos e privatização de empresas estatais filiam-se a uma ordem de raciocínio prejudicial ao Programa de Estabilização Econômica. É possível que a extinção dos ministérios da Ciência e Tecnologia e Reforma Agrária, o primeiro por meio de incorporação à pasta da Indústria e do Comércio e o segundo à da Agricultura, não tenha grande exoressão no conjunto das despesas a serem cortadas para equilibrar o déficit público.

Há, porém, duas questões fundamentais a serem consideradas nesse particular. Em primeiro lugar, a redução dos espaços administrativos por meio da eliminação de estruturas ministeriais situa-se na linha de moralização exigida pelo consenso da opinião pública, à qual o Governo deve sucumvir para restabelecer a credibilidade nas ações oficiais. Depois, as despesas consequentemente subtraídas ao Orçamento Geral da União, conquanto de pouca monta, se consideradas isoladamente, irão juntar-se aos demais cortes previstos para toda a administração e, por esse efeito cumulativo, compor um número absoluto de repercussão significativa ao equilíbrio das contas públicas.

Se houver abertura de exceções para atender a conveniências nem sempre dignas de reverência política ou técnica, o processo de racionalização da máquina estatal, com vistas ao enquadramento das despesas às disponibilidades geradas pela arrecadação, redundará em completo malogro. E tal fracasso, como parece óbvio, comprometerá irremediavelmente todo o esforço até agora desenvolvido para resta-

belecer a saúde do sistema econômico, atacado por uma patologia inflacionária que, até meados de janeiro, expandiu os preços para além dos mil por cento.

Não resistem aos ditames da lógica nem aos pressupostos de ordem política os argumentos no sentido de que a manutenção da estrutura ministerial é indispensável para não prejudicar o funcionamento de setores associados à estratégia do desenvolvimento. Ora, as funções das pastas extintas, juntamente com os recursos de natureza operacional, ingressarão na estrutura de outras, de modo que não haverá, em essência, qualquer solução de continuidade.

Quanto à privatização de agentes estatais, há de convir o Congresso Nacional que o intervencionismo oficial atingiu um estágio dramaticamente prejudicial às finanças públicas e ao funcionamento do sistema econômico. No primeiro caso, porque a ineficiência por assim dizer congênita do Estado para funcionar como entidade empresarial a cada ano eleva os saques sobre as disponibilidades públicas para cobrir resultados em vermelho, num estímulo crônico e crescente do processo inflacionário. E no segundo, porque a presença do Estado no domínio econômico é fator de desorganização do sistema, gera ambiguidades nocivas ao desenvolvimento e conduz à retração de parcelas ponderáveis de recursos que, de outra forma, se destinariam aos investimentos.

Portanto, antes de deliberar sob pressão de outros argumentos, o Congresso Nacional deve refletir sobre as considerações ditadas pelo bom senso, presentes na consciência da maioria nacional.